MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA QUINTA DAS OLAIAS

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, na sua reunião do dia 15 de fevereiro de 2021, deliberou por unanimidade, autorizar o inicio do procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Utilização e Cedência de espaços da Quinta das Olaias.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessado e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo I – através de correio eletrónico para municipe@cm-figfoz.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Saraiva de Carvalho, Apartado 197 EC Bairro da Estação, 3084-501 Figueira da Foz.

Paços do Município, 26 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Monteiro